

COOPERATIVA DE CRÉDITO COCRE – SICOOB COCRE**COMUNICADO****Processo Eleitoral para os Cargos do Conselho de Administração**

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Cocre – Sicoob COCRE, CNPJ 54.401.286/0001-46 e NIRE 35400003669, com sede a Avenida Doutor Cassio Paschoal Padovani, 184 – Morumbi, na cidade de Piracicaba Estado de São Paulo – CEP: 13.420-360, na reunião de 10/02/2026, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral para os Cargos do Conselho de Administração, comunica a todos os Cooperados, sobre abertura de Processo Eleitoral para os Cargos do Conselho de Administração, cuja inscrição de chapas poderão ser realizadas no período de 23/02/2026 a 14/03/2026. A eleição será realizada na Assembleia Geral Ordinária, no dia 15/04/2026. Os cooperados interessados em participar do processo eleitoral, devem observar e cumprir:

1. O processo eleitoral para ocupação dos cargos do Conselho de Administração será realizado por meio do registro de chapas. Para o exercício de cargo estatutário é condição básica de elegibilidade e exercício do cargo, as condições previstas no Regulamento Eleitoral, no Estatuto Social e na legislação e regulamentação em vigor.
2. Os interessados deverão inscrever a chapa completa por meio de requerimento de registro de chapa preenchido e assinado por todos os candidatos e entregue, em duas vias, a sede da Cooperativa; devidamente acompanhado das seguintes documentações:
 - a) Cópia autenticada de documento de identidade válido (contendo foto e assinatura), do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - b) Cópia autenticada do comprovante de residência com prazo de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias;
 - c) Formulário cadastral preenchido e assinado pelo candidato;
 - d) Declaração de elegibilidade assinada pelo candidato;
 - e) Autorização de Idoneidade e Veracidade pelo candidato;

- f) Comprovante de Escolaridade, Currículo contendo o resumo, qualificação, histórico profissional, bem como o nível educacional do candidato;
- g) Apresentação de certidões do candidato emitidas pelos órgãos competentes, referentes a protestos, à Justiça Estadual (cível, fiscal, criminal, falências, concordatas e recuperação judicial), da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Em caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar juntamente com as certidões, no mesmo prazo, as respectivas certidões de objeto e pé expedidas pelos órgãos competentes.

3. O Estatuto Social, Regulamento Eleitoral e os modelos de requerimento de registro de chapas, formulário cadastral, declaração de elegibilidade, currículo e declaração de idoneidade e veracidade, estarão disponíveis no sítio da cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcocre/documentos>

4. O período de recebimento da documentação dos candidatos a chapa do Conselho de Administração e inscrição para registro de chapa deverá ser realizada das 09h às 17h, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, na Sede do Sicoob COCRE, instalada a Avenida Doutor Cassio Paschoal Padovani, 184 - Morumbi – na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo – CEP: 13.420-360.

5. Em caso de empate durante as eleições uma nova Assembleia Geral será realizada em 22/04/2026 no mesmo critério definido no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, respeitando o quórum mínimo para abertura da Assembleia Geral.

6. A Cooperativa contará com suporte através do e-mail falecom@ccocre.com.br ou contato, pelo Whatsapp: (19) 9.7113-9928, para dirimir dúvidas sobre o processo eleitoral.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2026.

Aline Viviani Pelaes
Presidente da Comissão Eleitoral

Patrícia Lavandosky Nunes
Membro Comissão Eleitoral

Julia Morato Ruiz
Membro Comissão Eleitoral